



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

**PARECER**  
**CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 561/2025 –  
TERMO DE SUPRESSÃO – SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA.

**RELATÓRIO**

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado contendo 279 (duzentos e setenta e nove) folhas, em único volume, processo licitatório acompanhado de solicitação de Termo de Supressão referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública em web integrada, processamento automatizado da dívida ativa, registro e liquidação eletrônico dos boletos por interface via api, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas, conforme especificações e condições constantes no termo de referência, para atender o município de Conceição do Araguaia/PA.

A Secretaria Municipal de Fazenda apresentou justificativa para a supressão do item 02 do Contrato nº 001/2025, em virtude da existência de contratação vigente do mesmo objeto por meio do Contrato nº 004/2022, celebrado entre a empresa contratada e a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (fls. 260).

Dessa forma, a empresa contratada foi devidamente comunicada e manifestou concordância à referida supressão (fls. 261-262).

Foram juntados aos autos os seguintes documentos: justificativa (fls. 263), solicitação de celebração do termo de supressão (fls. 264-265), bem como a minuta do respectivo Termo de Supressão (fls. 266-267).

Posteriormente, a Procuradoria Jurídica manifestou-se favorável à celebração do termo, condicionando sua formalização à apresentação de justificativa técnica emitida pelo setor competente (fls. 269-273).

Restou formalizado o Termo de Supressão ao Contrato nº 001/2025 (fls. 274-275), celebrado entre a Secretaria Municipal de Fazenda de Conceição do Araguaia/PA e a empresa NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA, com o objetivo de suprimir o item 02 – protocolo –, resultando na redução do valor final do contrato, relativo ao Lote 06, para R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Por fim, foram ainda anexados aos autos o despacho do departamento de Controle Interno (fls. 277), o extrato de publicação do Termo de Supressão (fls. 278) e a justificativa técnica exigida (fls. 279).

**PARECER**

Verifica-se que a justificativa apresentada demonstra, de forma clara e fundamentada, a necessidade da supressão realizada, não restando dúvidas quanto à sua



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

pertinência. Dessa forma, não há objeções quanto à formalização do Termo de Supressão, uma vez que foram observadas as determinações legais vigentes.

Diante do exposto, conclui-se que o referido Termo de Supressão encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalte-se que a presente manifestação não afasta nem convalida eventuais irregularidades que não tenham sido identificadas por esta Controladoria.

Recomenda-se, que seja promovida a devida publicidade dos atos por meio do Mural de Licitações do TCM/PA e do Portal da Transparência, conforme determina a legislação aplicável.

**Recomenda-se, ainda, a juntada aos autos do Contrato nº 004/2022 e de seu Terceiro Termo Aditivo vigente, com a finalidade de corroborar as informações constantes na justificativa técnica apresentada.**

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do feito.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 27 de agosto de 2025.

**Larissa Gonçalves Macedo**  
Controladora Geral do Município  
Port.012/2025